Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 469/96 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Auxílio de 100% aos universitários pompeenses

Ofício-se 4-12-95

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando destinar parte da receita do IPVA de 1996 para o pagamento integral do auxílio-transporte aos universitários pompeenses que estudam em Marília e outras localidades, colaborando assim de maneira substancial para a continuidade de seus estudos no próximo ano.

A atual Administração vem dando mostras que vem trabalhando e destinando os recursos públicos ao atendimento prioritário das questões sociais da nossa população e, entre estas, o transporte gratuito dos universitários pompeenses é medida de grande alcance social no último ano de mandato.

Que se dê ciência aos universitários pompeenses.

Sala das Sessões,
Em 04 de dezembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 19936
04 / 12 / 95

Diretor da Secretaria